

DECRETO Nº 79/2021

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao Edital de Processo Seletivo nº 01/2020.

Considerando a solicitação datada de 15/03/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura para contratação de profissionais para os cargos de motorista e operador de máquinas;

Considerando a vigência de processo seletivo 01/2020 para contratação de operador de máquinas por período temporário para atendimento de excepcional interesse público;

Considerando que desde a aposentadoria do servidor Valdoir Francisco Boaro, ocupante do cargo de operador de máquinas, não houve contratação de novo servidor para ocupar a vaga;

DECRETA:

Art. 1º - Fica contratado em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público o Senhor **Ruan Paulo Cavalli**, para atuar no cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a remuneração de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 45/2016, e suas alterações.

Parágrafo Único – A contratação terá vigência até 31/12/2021, salvo outras razões de interesse público.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 15 de março de 2021.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

O presente decreto foi registrado e publicado em data supra.